



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 240/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a partir de **01/07/2023** a servidora **MIRACELIA MACHADO LEMOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 1960933 PC/PA** e **CPF nº 361.932.592-87**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável de Escolar – CNEE-4**, da **C.M.E.I. ESTRELA D'ALVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 240/2023

DECRETO Nº 240/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a partir de **01/07/2023** a servidora **MIRACELIA MACHADO LEMOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 1960933 PC/PA e CPF nº 361.932.592-87, do Cargo de Provisamento em Comissão de Responsável de Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I. ESTRELA D'ALVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04FE79AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/07/2023. Edição 3281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>